

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 121 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite para o Encontro de Emergências Obstétricas/Pediatria – SOGOMAT-SUL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem Coren-MS n.357783 a participarem do Encontro de Emergências Obstétricas/Pediatria nos dias 06 e 07 de março de 2020.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a colaboradora Dra. Karine Jarcem, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o Encontro terá início na manhã do dia 06 de março de 2020, a ida será no dia 05 de março de 2020 e o retorno no dia 07 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 a 07 de março de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012